



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 123/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para entregarem ofícios de facilitadores para o Projeto de Capacitação de Conselheiros, no dia 24 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Raimundo Jorge Antunes Saboia	Conselheiro Municipal de Saúde	306.283.502-87	Rua Alameda Marilda	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00
01	Joelson dos Reis Pantoja	Agente de Endemias	144.181.732-34	Trav. João Afonso Lonato	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal